



Resposta ao Requerimento nº 1329/2022

Autoria: FRANKLIN

Assunto: *Informações sobre desobstrução da rua Itajaí no Jardim São Bento do Recreio.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 18 de julho de 2022.

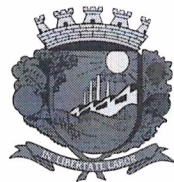
LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 369/2022 – SS

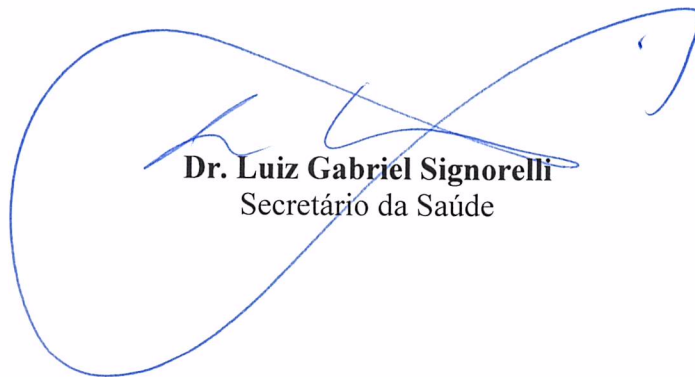
Valinhos, 11 de julho de 2022.

Para: Departamento Assuntos Institucionais/SG
Da: Secretaria da Saúde
Ref.: Requerimento nº 1329/2022
C.I. nº 720/2022 – DAI/SG
(Processo Digital nº 16.410/2022)

Em atendimento ao Requerimento nº 1329/2022 de autoria do vereador Franklin Duarte de Lima, encaminho anexa C.I. nº 310/2022-DVS/SS com a resposta aos questionamentos.

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,



Dr. Luiz Gabriel Signorelli
Secretário da Saúde



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

**SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

C. I. nº 310 / 2022 – DSC – SS

Em 08 de julho de 2022.

Ao Sr. Secretário da Saúde

Do: Departamento Vigilância em Saúde

Em resposta ao requerimento nº 1329 / 2022, do vereador Franklin Duarte de Lima, que solicita informações sobre desobstrução da Rua Itajaí, no bairro Jardim São Bento do Recreio, temos a informar que a o processo Administrativo nº 21.415/2019, o qual é solicitando cópia, não se refere ao assunto em pauta, pois este processo trata de Renovação da Licença Sanitária da empresa Odonto Clean – Clínica Odontológica Ltda.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
Departamento de Vigilância em Saúde
Diretora



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 719/2022-DAI/SG

Em 5 de julho de 2022

Do: Departamento de Assuntos Institucionais /**Secretaria de Governo**

Para: S.S.P.

C./C.: S.S. Vigilância Sanitária

Assunto: Resposta ao Requerimento nº1329/2022 (Proc. Administrativo nº 16410/2022).

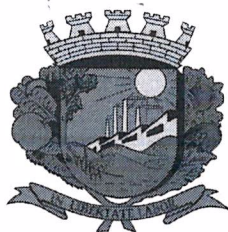
Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (TRÊS) DIAS**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

ADRIANO FÁBIO CORAZZARI
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Recebido
07/07/22
Xitius



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1329/2022

Ementa: Informações sobre desobstrução da rua Itajaí no bairro Jardim São Bento do Recreio.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador **FRANKLIN**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, os seguintes pedidos de informações:

- 1) Foi realizada a desobstrução da rua Itajaí, localizada no bairro Jardim São Bento do Recreio?
- 2) Se não, por quais motivos não houve a desobstrução?
- 3) Enviar cópia do processo administrativo nº 21.415/2019.

Justificativa:

Moradores da região procuraram este vereador para solicitarem providências.

Valinhos, 23 de junho de 2022.

Franklin Duarte de Lima
Vereador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Fls N° Rubrica

Proc. N° Ano

A S S P

1) e 2) Esta área não realizou nenhuma intervenção.

D I U., em 08/07/2022

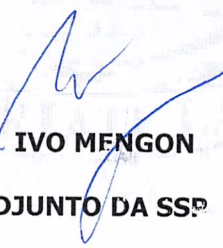

Engº Caio Cesar Ceccherini
Diretor do DIU

AO DEPTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS – SG

Encaminho o presente com as informações supra prestadas pelo DIU/SSP.

Segue para os devidos fins, dentro da sua área de atuação.

SSP, em 11 de julho de 2022.


ENGº MARIO IVO MENGON
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SSP
CREA 5060187117